

PARECER Nº 795/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa criar o Sistema de Coleta Participativa, no âmbito do Município.

De acordo com a Constituição Federal, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Também é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas".

A presente propositura, como vemos, irá colaborar, sem sombra de dúvida, com o meio ambiente, na medida em que haverá uma diminuição da poluição causada pelo lixo.

Assim sendo, a matéria encontra amparo nos arts. 13, inciso I, 37, "caput", e 181 da Lei Orgânica do Município de São Paulo; 23, inciso VI e 225 da Constituição Federal.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/08/01.

Arselino Tatto - Presidente

Humberto Martins - Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Gilson Barreto

Jooji Hato

Laurindo

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus - contrário